



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

### ATA N.º 1/2019

-----Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, pelas dezanove horas, na Sala de Reuniões da Casa Museu Cunha da Silveira, na Vila e Concelho de Velas, realizou-se uma reunião ordinária da Assembleia Municipal de Velas, presidida pelo senhor João Manuel Estrela Maciel, com a seguinte ordem do dia:-

-----**Ponto um- Informação escrita do Presidente da Câmara a que alude a alínea d) do n.º2 do artigo 4.º deste Regimento;**-----

-----**Ponto dois- Criação de Comissão de Análise e Avaliação das atuais condições do Canil Municipal de Velas;**-----

----- **Ponto três- Canhões dos Fortes da Vila das Velas;**-----

-----**Ponto quatro - Classificação da “Poça Simão Dias” como Monumento de Interesse Municipal;**-----

----- **Ponto cinco- Minuta de Aditamento ao Contrato inicial da revisão Taxa de Juros do contrato de Assunção e Consolidação (Acordo de Pagamento) com o n.º 0008 0008562909.**-----

-----O Presidente fez o enquadramento legal da sessão, explicando que se trata de uma sessão ordinária que se realiza em fevereiro, de acordo com o estipulado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que a convocatória enviada, que alude à presente sessão, estava em conformidade com o artigo 31.º do regimento em vigor.-----

-----Iniciados os trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia comunicou a falta justificada do Senhor Deputado Municipal André Silveira, que se fez substituir pelo membro imediatamente a seguir na lista, o Senhor Deputado Municipal, José Alberto Vieira da Silva. Foi igualmente justificada a falta da Senhora Deputada Municipal Maria da Luz da Silva das Graças que se fez substituir pelo Senhor Deputado Municipal António Henrique Ramos Azevedo, bem como, da Senhora Deputada Municipal Maria Isabel Góis Teixeira que se fez substituir pelo Senhor Deputado Municipal Dario Almada. Posteriormente, o Presidente solicitou à secretária Maria Raquel Petiz da Cunha Furtado que procedesse à **chamada dos senhores Deputados Municipais.**-----

-----Confirmou-se a presença dos Deputados Municipais João Manuel Estrela Maciel, José Alberto Vieira da Silva, Dario Almada, Maria Raquel da Cunha Petiz Furtado, Rui Miguel Vieira de Sequeira, Dário Miguel Nogueira Toledo, Ana Paula Silveira e Silva, António Henrique Ramos Azevedo, Ana Paula Soares, Sandra Cristina Pereira Oliveira Campos, Hélder Fernando Sousa Teixeira, Luís Manuel Baptista de Sousa Furtado



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

Pereira, António Guilherme Lemos Gambier Machado, Mário José Soares, Vasco Filipe dos Santos Pinto Azevedo, Fernando Jorge Pereira, Marília Leonilde Lemos Regalo e Freitas, Roger Leonel Vieira de Sousa, Jorge Manuel Cândido da Silveira e Hélio Silveira da Rosa. Verificou-se ainda a falta na presente sessão do Senhor Deputado Municipal Fernandino Bettencourt Simas.-----

-----**Confirmada a presença da maioria dos membros da Assembleia Municipal e, havendo legalidade na convocatória, verificou-se haver quórum, dando-se assim início à sessão.**-----

-----O Presidente informou que o Executivo solicitou a **deliberação em minuta do ponto cinco da ordem do dia**. Na ausência de inscrições, a mesma foi aprovada por maioria com dezoito votos a favor: nove do Partido Popular; sete do Partido Socialista; um do Partido Social Democrata; um da Coligação Democrática Unitária e duas abstenções pelo Partido Social Democrata.-----

-----O Presidente deu início ao período antes da ordem do dia. Explicou que, de acordo com o artigo 39.º, conjugado com o artigo 71.º, do regimento em vigor, «Em cada sessão há um período designado de “Antes da Ordem do Dia”, (...) outro designado de “Ordem do Dia” e um “Período de Intervenção Aberto ao Público”». Explicou que, em conformidade com o artigo 40.º, o período antes da ordem do dia implica o tratamento de assuntos de interesse para o Município, pelo que prosseguiu com a apreciação da ata número seis, de vinte e sete de novembro de dois mil e dezoito, solicitando inscrições.-----

----- O **Deputado Municipal Dário Toledo** tomou a palavra dizendo que aquela bancada se iria abster relativamente à votação da ata, uma vez que, em reunião de Comissão Permanente tinha sido pedido que os votos de congratulação e todos os restantes fossem descritos no conteúdo da ata ou em anexo e, não se tendo verificado, justificou assim a abstenção do Partido Socialista. O **Presidente da Assembleia** por sua vez afirmou que tal pedido passaria a ser executado a partir da próxima assembleia.

----- Não havendo mais inscrições, o **Presidente da Assembleia** colocou a ata número seis a votação, sendo a mesma **aprovada por maioria com dez votos a favor: nove pelo Grupo Municipal do Partido Popular e um pela Representação da Coligação Democrática Unitária e dez abstenções: três pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata e sete pelo Grupo Municipal do Partido Socialista.**-----

----- Ainda no mesmo período, o Presidente solicitou à secretária da mesa que procedesse à **leitura da correspondência recebida** (*vide* anexo) colocando a mesma

2



Handwritten signature

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

à disposição dos deputados, informando-os que a poderiam verificar em qualquer altura que entendessem, podendo dirigir-se para o efeito ao Gabinete da Assembleia Municipal, e passou à apresentação das propostas ou requerimentos apresentados pelos Grupos Municipais. -----

----- A **Deputada Municipal Ana Soares** procedeu à leitura de um Voto de Congratulação pela promoção do Queijo de São Jorge em formação de excelência para restauração, em anexo à presente ata. A este respeito, solicitou a palavra o **Deputado Municipal António Machado** para se associar àquele voto tendo em conta que acompanhava a valorização do queijo na Ilha, sendo importante a sua dinamização junto das entidades competentes, seja no Parlamento Regional, Nacional ou mesmo Europeu.-----

----- Após a sua leitura procedeu-se à **votação do voto apresentado** pelo Partido Socialista, sendo o mesmo **aprovado por unanimidade**.-----

-----Uma vez que os Grupos Municipais do Partido Social Democrata e do Partido Socialista apresentaram Votos de Congratulação semelhantes, pelos vinte e cinco anos da Associação para Apoio à Criança com Necessidades Educativas Especiais do Concelho de Velas, em anexo à presente ata, o **Presidente da Assembleia Municipal** informou que seriam lidos em separado mas votados em conjunto dado o seu teor semelhante.-----

----- A **Deputada Municipal Ana Paula Silva** leu o voto apresentado pelo Partido Social Democrata e, de seguida, o **Deputado Municipal Dário Toledo** leu o voto apresentado pela bancada do Partido Socialista.-----

-----Para se associar aos presentes votos de congratulação, o **Deputado Municipal António Machado** tomou a palavra justificando que aquela Associação merecia toda a solidariedade por parte do Município pelo papel que desempenha na sociedade. Com o mesmo intuito o **Deputado Municipal Roger Sousa** tomou a palavra, deixando ainda o reconhecimento a todas as direções e colaboradores que ali passaram, bem como, aos que hoje lidam diretamente com os seus utentes. Findas as intervenções, o **Presidente da Assembleia** colocou os respetivos votos apresentados a votação, sendo os mesmos **aprovados por unanimidade**.-----

-----O **Presidente da Assembleia** prosseguiu seguidamente com a leitura das recomendações apresentadas em anexo à presente ata, solicitando que o **Deputado Municipal António Machado** lesse a recomendação à Câmara Municipal para a criação de um Regulamento de Apoio à Participação da Compra de Medicamentos.-----



X P

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

-----O **Presidente do Executivo** tomou a palavra dizendo que fazia sentido a apresentação de propostas relacionadas com aqueles que mais necessitam no nosso Concelho, contudo ressaltou que muito recentemente tinha sido apresentada uma recomendação à Câmara para fazer um estudo social, processo este que se encontrava em curso para se tentar perceber qual a realidade no Concelho. Referiu ainda que na reunião de Assembleia em que foram apresentadas as recomendações, a bancada do Partido Socialista tinha dito que existia um flagelo social, com qual não estava de acordo. Justificou-se dizendo que existiam realmente problemas mas que os mesmos eram acompanhados diariamente e, sempre que possível, o Município tentava resolver os mesmos. Acrescentou ainda que tinha sido aprovado um orçamento há relativamente pouco tempo, não devendo ser apresentadas propostas descontextualizadas em cada Assembleia, sem se ter noção se existia verba suficiente para o efeito. Lembrou também que tinha sido apresentado no Parlamento Regional uma proposta designada "COMPAMID", tratando-se de um complemento para a aquisição de medicamentos para idosos, cujo princípio era bom, mas apenas uma percentagem de pessoas beneficiava da mesma. Terminou dizendo que embora hoje o Município tenha uma estabilidade financeira diferente do passado, não seria possível realizar tudo o que se pretendia numa só legislatura.-----

-----O **Deputado Municipal Dário Toledo** solicitou a palavra para apresentar a intenção de voto a favor pela bancada Socialista. Afirmou que embora esteja a decorrer um estudo social no Concelho, aquele documento tratava-se de uma proposta que poderia ser tida em conta mais tarde, dado que uma proposta de cariz social seria sempre bem-vinda. Relativamente à menção do "flagelo social" pelo Senhor Presidente, disse que já o tínhamos vivido, apesar de hoje a realidade ser outra, e que o "COMPAMID" embora fosse utilizado apenas por determinadas franjas da população, seria mais utilizado se tivesse uma maior abrangência.-----

-----O **Deputado Municipal António Machado** tomou a palavra reforçando a ideia que estava a ser apresentada uma recomendação que poderia ser encaminhada conforme o entendimento da Câmara Municipal. Disse ainda que o exemplar que seguiu era uma boa medida existindo já em outros Municípios e que deveria haver uma preparação de forma preventiva para as dificuldades, na maioria das vezes, escondidas pela nossa sociedade.-----

-----Para expressar a intenção de voto a favor pela bancada do Partido Social Democrata, o **Deputado Municipal Luís Pereira** tomou a palavra dizendo que todas as



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

recomendações de cariz social eram bem-vindas e que eram a prova que o comentário apresentado pelo Partido Social Democrata a este Executivo, pela falta de medidas de carácter social, estava correto, tendo em conta as propostas que têm vindo a ser apresentadas na Assembleia, podendo estas ações ser incluídas no orçamento -----

----- O **Deputado Municipal Roger Sousa** solicitou a palavra referindo que se estava a tratar de uma demagogia política, pelo que embora fosse uma boa proposta, teriam de ser dados passos menores e portanto aquela bancada iria abster-se.-----

----- O **Presidente do Executivo** retomou novamente a palavra dizendo que o “flagelo social” tinha sido referenciado pelo Partido Socialista e não pela sua pessoa e que, relativamente à intervenção do **Deputado Municipal Luís Pereira**, os apoios sociais eram sempre importantes, algo que em quarenta anos de democracia deste Concelho o Partido Social Democrata não tinha conseguido. Ainda em relação à proposta apresentada pela Coligação Democrática Unitária, o Presidente do Executivo afirmou que a mesma se poderia referir à Venezuela, cujo regime de Maduro é fortemente apoiado pelo Partido Comunista Português, e aonde existe falta de medicamentos e pobreza social. Terminou assim a intervenção questionando aquele Deputado se o mesmo concorda com os seus camaradas nacionais que apoiam aquele regime.-----

----- Lamentando aquela intervenção, o **Deputado Municipal António Machado** disse que naquela Assembleia deveriam ser discutidos unicamente problemas do Concelho e não política internacional e que, embora tivesse a sua opinião formada sobre aquela questão, não a iria expor naquele local.-----

-----O **Presidente** referiu que a política internacional tinha sido iniciada pelo Deputado, expondo a sua opinião.-----

-----A **Deputada Municipal Sandra Campos** solicitou a palavra dizendo que lamentava aquela situação, uma vez que se estava a discutir uma proposta de interesse para o Concelho. Acrescentou ainda em relação ao “flagelo social” que tal expressão estava contextualizada à Região ou País e que até o próprio Presidente do Partido Popular Açores, Artur Lima, tinha utilizado a mesma no parlamento para se referir à situação da Região.-----

----- O **Presidente da Assembleia** passou à **votação daquela recomendação** tendo a mesma sido **aprovada por maioria com onze votos a favor: sete pelo Partido Socialista; três pelo Partido Social Democrata e um pela Representação da Coligação Democrática Unitária e nove abstenções pelo Partido Popular.** -----



*Handwritten signature in blue ink.*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

----- O **Deputado Municipal Rui Sequeira** passou à leitura da proposta (em anexo) no âmbito da supressão do uso de herbicidas sistémicos para o controlo de infestantes em espaços públicos, especialmente em zonas urbanas, utilizando-se em sua substituição o método da monda térmica por vapor de água, por ter impactos negativos no ambiente e na saúde pública e animal.-----

----- O **Presidente do Executivo** referiu que aquele assunto já tinha sido amplamente discutido em Assembleias anteriores, e que o Partido Socialista naquela sessão estava a apresentar legitimamente uma proposta para a eliminação total dos herbicidas nas zonas urbanas. Contudo, seria importante referir que o Município utiliza quantidades diminutas daquele produto, já por indicação daquela Assembleia Municipal. Referiu que também já tinham sido utilizados outros métodos, mas que os mesmos não se revelaram tão eficazes. Relativamente à utilização da monda térmica disse que, por conhecimento próprio, aquele método estava a levantar alguns problemas, nomeadamente a desagregação das areias que suportavam as calçadas, não sendo também comprovada a sua eficácia. Percebendo o princípio da proposta, particularmente no que concerne à saúde pública e incidência de cancro na população, disse que as quantidades utilizadas pelo Município estavam dentro da legalidade e que até os serviços do Governo Regional utilizam esse mesmo produto.-----

----- Para expor a sua opinião pessoal a **Deputada Sandra Campos** tomou a palavra dizendo que se o Governo Regional dos Açores utiliza esses produtos, a seu ver, utiliza-os mal, pelo que devem ser substituídos. O **Deputado Municipal Roger Sousa** solicitou igualmente a palavra para expor a intenção de voto pela bancada do Partido Popular, informando que a mesma seria de abstenção.-----

----- Passando-se à votação da proposta apresentada, esta foi **aprovada por maioria com dez votos a favor: sete pelo Grupo Municipal do Partido Socialista; dois pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata e um pela Representação da Coligação Democrática Unitária e dez abstenções: nove pelo Grupo Municipal do Partido Popular e uma pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata.**-----  
**Partido Social Democrata.**-----

----- Seguidamente a **Deputada Municipal Sandra Campos** tomou a palavra deixando à consideração dos Senhores Deputados o seguinte: havendo na ordem do dia um ponto relativo à proposta que iria ser apresentada naquele momento, sugeriu que a mesma fosse explanada aquando a apreciação desse mesmo ponto. O **Presidente da Assembleia** questionou se o pretendido seria que a proposta não fosse



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

votada e lida no ponto quatro da ordem de trabalhos. Prevalecendo algumas dúvidas sobre a sua leitura e votação, a Deputada Municipal explicou que a intenção seria ler e votá-la aquando o ponto quatro.-----

----- Por forma a clarificar o assunto, o **Presidente do Executivo** tomou a palavra dizendo que julgava não ser correto o procedimento explanado, uma vez que havendo períodos distintos destinados para a apresentação de propostas e para a ordem do dia, não lhe parecia possível que a mesma fosse votada posteriormente. Assim, a **Deputada Sandra Campos** disse que iria tentar confirmar o mesmo, mas que lhe parecia que naquele período o regimento falava em recomendações e nunca em propostas. Disse ainda que havendo um ponto na ordem do dia relativo àquele assunto e, tendo aquela proposta como objetivo complementar a informação que faltou inicialmente naquele processo, que o momento conveniente seria quando fossem analisado o ponto quatro da ordem de trabalhos.-----

----- O **Presidente da Assembleia Municipal** disse que se a proposta fosse apresentada no período da ordem do dia, seria o ponto quatro a ser votado e não a mesma, pelo que se a intenção era a referida proposta ir a votação teria de ser naquele período.-----

----- A **Deputada Municipal Sandra Campos** referiu que tendo sido apresentada uma proposta pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata naquela Assembleia com a norma jurídica errada, mas sendo vontade daquela Assembleia desencadear o processo de classificação da Poça Simão Dias como monumento natural, aplicando uma nova legislação, de acordo com o parecer do Dr. Manuel Pinheiro, existia todo um procedimento que seria necessário desencadear para que o processo de classificação prosseguisse. Neste sentido, a proposta apresentada vinha complementar os elementos em falta para que se pudesse dar início à discussão pública. Assim, a Deputada disse que o Partido Socialista vinha ao abrigo do Decreto Legislativo Regional 15/2012/A de 22 de abril do Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Proteção da Biodiversidade, submeter à apreciação da Assembleia Municipal de Velas uma proposta relativa ao processo de classificação da "Poça Simão Dias", localizada na Fajã do Ouvidor, freguesia de Norte Grande (Neves), deste concelho, como área protegida de importância local, por forma a completar a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata. -----

----- O **Presidente do Executivo** solicitou a palavra explicando que quando a proposta do Partido Social Democrata foi apresentada, não deveria ter sido aprovada



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

porque não estava correta e que, naquele momento, a proposta que estava a ser apresentada não se tratava de um complemento, mas sim de um novo documento. Assim, analisando a presente proposta, referiu que a mesma lhe parecia padecer de um erro, nomeadamente se a mesma se tratava de uma proposta, ou de uma recomendação à Câmara e levantou dúvidas relativamente ao último parágrafo que afirma que deverá ser submetida a discussão pública, sendo ainda ouvidas as entidades com jurisdição na matéria, nomeadamente a Direção Regional do Ambiente e a Direção Regional dos Assuntos do Mar. Questionou ainda quem seria o responsável pela realização daqueles procedimentos, porque a proposta carecia dessa indicação.-----

----- O **Presidente da Assembleia Municipal** manifestou a sua opinião, dizendo que o objetivo daquela Assembleia era ver aquele local classificado como monumento natural, apelando para que houvesse uma colaboração total da Câmara Municipal e daquele Órgão para o efeito. Estando de acordo na classificação da Poça Simão Dias, o **Presidente do Executivo** alertou que deveriam proceder a essa classificação, mas de forma correta, pelo que se voltassem a votar naquele documento e na forma como estava apresentado, continuariam a existir erros no seu conteúdo.-----

----- Propondo dez minutos de intervalo, o **Presidente da Assembleia** convocou uma reunião com os líderes municipais para averiguarem o assunto. De regresso à sala de reuniões, a **Deputada Municipal Sandra Campos** referiu que a proposta iria ser retirada, não sendo apreciada naquele dia.-----

----- Na ausência de mais inscrições o **Presidente da Assembleia Municipal** abriu o período para intervenções do público e, não havendo inscrições, o Presidente abriu o **período para intervenções dos Deputados Municipais**, convidando-os a inscreverem-se para fazerem uso da palavra.-----

**Partido Social Democrata** inscreveu-se o **Deputado Municipal Hélder Teixeira** lendo o seguinte: *“Um Sedan de luxo, ao estilo Sueco o S90 destaca-se pela sua calma, tranquilidade, tecnologia intuitiva e excepcional rendimento. No interior sobressaem pormenores como os controlos e o apelativo painel de instrumentos digital. Os materiais luxuosos combinam com o design "clean", exclusivamente Sueco. Cada viagem no S90 é um prémio por si só.”* Após a leitura, referiu que aquela era a descrição do carro S90 que a Volvo fazia na sua página eletrónica e questionou o Presidente do Executivo sobre o custo da viatura que o Município recentemente havia adquirido, sabendo que o preço base da mesma rondava os sessenta e oito mil euros, bem como se achava que a mesma se adequava para as necessidades e realidades da nossa Ilha. Questionou



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

ainda se o mesmo não partilhava da ideia dos seus colegas partidários do **Partido Popular** de Ovar quando referiram tratar-se de uma excentricidade quando aquele Município adquiriu um Lexus LS500H, pedindo a sua devolução.-----

----- Solicitou a palavra o **Deputado Municipal Mário Soares** colocando as seguintes questões: se existia algum protocolo para a obra de iluminação do troço da rotunda de São Pedro, entrada das Velas, e, em caso afirmativo, para quando estaria previsto o seu início, bem como qual a tipologia de lâmpadas que iriam ser colocadas. Questionou ainda se o Presidente teria algum conhecimento para a requalificação da rotunda de São Pedro, visto que a mesma carece de intervenção.-----

----- O **Deputado Municipal António Machado** inscreveu-se rerepresentando uma preocupação relativa à localização dos ecopontos na freguesia da Urzelina, mais concretamente no Largo Duarte Sá e junto ao Moinho localizado próximo do restaurante *O Manezinho*. Visto que se mantinham as mesmas condições, questionava se era aquela postura de indiferença que deveria ser tomada perante os problemas do Concelho. Apresentou também como questões o seguinte: relativamente à faturação da água nos meses de novembro e dezembro, se o Executivo tinha conhecimento de alguns constrangimentos causados pelos pagamentos dessas faturas em vésperas de Natal e o que fará a Câmara para que aqueles episódios não se repitam. Tendo conhecimento da acumulação de lixo agrícola em alguns ecopontos do Concelho, questionou se haveria alguma medida para alterar essa situação.-----

----- -O **Deputado Municipal Roger Sousa** deixou, em nome do Grupo Municipal do Partido Popular, o reconhecimento pelo empenho demonstrado pelos colaboradores da Autarquia e Juntas de Freguesia, bem como pelos bombeiros e alguns munícipes no combate aos estragos causados pela tempestade *Killian* no Concelho de Velas. Questionou ainda quais seriam as medidas tomadas para além das limpezas efetuadas.-

----- Inscreveu-se também o **Deputado Municipal Luís Pereira** dizendo que as questões que iria apresentar iam ao encontro das já colocadas, sobretudo os valores consideráveis das faturas de água e eletrificação da entrada da vila das Velas. Propôs igualmente que a Câmara intercedesse junto do Governo para que promovesse a reabilitação da rotunda de São Pedro e que a mesma tivesse um elemento representativo da marca "Velas – Capital do Queijo".-----

----- Seguidamente tomou a palavra a **Deputada Municipal Sandra Campos** para fazer duas manifestações de agrado: uma relativa ao cinema, na qual felicitou o Executivo por ter passado no Auditório um filme recente, o *Correio de Droga* de um



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

realizador e ator de grande qualidade, Clint Eastwood, que vai ao encontro de uma recomendação apresentada pelo Partido Socialista na sessão ordinária de vinte e sete de Setembro de dois mil e dezoito, tratando-se assim de um filme atual que não foi a votação do público e de um novo género de cinema que passou naquele espaço. Outra das manifestações de agrado referiu-se ao estacionamento abusivo pelas *rent-a-car*, sobre o qual registou que a Guarda Nacional Republicana (GNR) tomou diligências, nomeadamente autos de contra-ordenação com vista essencialmente à sensibilização daquelas empresas para os estacionamentos abusivos na vila, vindo assim demonstrar o bom exemplo da articulação que deve existir entre os diversos órgãos das autarquias locais e os vários serviços públicos existentes no Concelho.-----

----- Em resposta ao **Deputado Municipal Hélder Teixeira**, o **Presidente do Executivo** disse lamentar o princípio da sua intervenção tendo em conta que os Vereadores do Partido Socialista tinham aprovado por unanimidade a compra daquela viatura, juntamente com seis viaturas cedidas às Juntas de Freguesia do Concelho e duas para a equipa de jardineiros e para a equipa dos eletricitas. Disse que havia um caderno de encargos que apresentava todas as características dessas viaturas bem como os seus custos, sendo o mesmo público. Continuou a sua intervenção informando que a viatura *Volvo* foi adquirida para substituir um *BMW* obsoleto e com diversos problemas. Explicou que a menção ao Município de Ovar pelo Senhor Deputado não fazia sentido, tendo em conta que a Câmara de Velas faz os pagamentos aos seus fornecedores num dia útil, ao invés do Município mencionado que leva mais de um ano a fazê-lo. Lamentou que o Partido Socialista não tenha enaltecido aquele Executivo pela aquisição de viaturas novas para cada Junta de Freguesia, bem como o suporte dos custos com combustível e manutenção, preferindo fazer “folclore político”. Disse ainda que o valor base do referido carro era de cinquenta e oito mil euros-----

-----O **Deputado Municipal Hélder Teixeira** tomou a palavra dizendo que não se tratava de “folclore político”, que tinha questionado os Vereadores e, tendo sido tudo incluído num mesmo procedimento, o Partido Socialista tinha aprovado e muito bem a cedência das viaturas às Juntas de Freguesia. No entanto, a questão que tinha colocado era qual o valor da viatura, acrescentando que se fosse para haver “folclore político” teria referido que o Governo estava a adquirir viaturas elétricas, pelo que a Câmara poderia ter pensado na aquisição de uma viatura dessa natureza. Em resposta ao Deputado, o **Presidente do Executivo** disse que tinha sido do entendimento do Município adquirir uma viatura institucional adequada e idêntica em termos de preços



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

como tem vindo a adquirir.-----

-----Solicitando a palavra para intervir, o **Vereador Rui Moreira** referiu que não tinha sido apresentado qualquer caderno de encargos na reunião de câmara, apenas a minuta de protocolo a celebrar. Acrescentou ainda que tinham questionado quais as viaturas que iriam ser adquiridas, tendo-lhes sido transmitido que seriam seis viaturas para as Juntas de Freguesia, duas para os serviços do Município e uma para o Gabinete da Presidência. Concluiu dizendo que tinha sido referido pelos mesmos que concordavam com a substituição daquela viatura porque o atual *BMW* estava obsoleto, mas nunca tinha sido referida a sua marca, nem as suas características faziam parte dos documentos que acompanhavam a reunião de Câmara.-----

-----O **Presidente do Executivo** disse que iria fazer chegar o documento que fora presente a reunião de câmara, não tendo sido aprovado um protocolo mas sim uma minuta de contrato de aquisição das viaturas. Continuando o esclarecimento das questões apresentadas pelos Senhores Deputados, o mesmo esclareceu o **Deputado Mário Soares** dizendo que a via pertencente ao troço da rotunda de São Pedro até à entrada das Velas é da tutela do Governo, tendo na última visita estatutária sido colocado um cartaz com referência a essa intervenção. Disse que julgava que a mesma teria um prazo de execução de trinta dias e seria colocado um sistema de *Leds*, idêntico ao colocado na zona de Entre Morros. Relativamente à reabilitação da rotunda, mencionou que a mesma carece de intervenção, tendo já sido tomadas as devidas diligências junto do Governo em relação à mesma e ficado o compromisso na execução de um projeto que foi apresentado para o Orçamento Participativo alusivo ao título "Velas- Capital do Queijo".-----

-----Em resposta à intervenção do **Deputado Municipal António Machado**, disse que não havia indiferença por parte do Município na resolução dos problemas relacionados com os ecopontos porque foram tomadas medidas mas, sem sucesso, uma vez que não se tornava fácil encontrar um local que pudesse substituir os que existem. Em relação aos ecopontos junto do referido restaurante disse que a solução que se encontrou foi colocá-los numa zona mais visível por forma a evitar a acumulação de lixo que antes se verificava. Disse que se tinha deslocado àquele local com o Gabinete Técnico do Município e que estavam a desenvolver um projeto de reabilitação da frente de mar da Urzelina, estando contemplada uma solução para esses ecopontos. Relativamente às faturações de água, reconheceu que efetivamente tinha havido um erro de faturação, mas em valores muito residuais, havendo contudo consumos



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

excessivos mas que não estavam relacionados com esse problema. Disse ainda que sempre que é detetada alguma irregularidade pelos munícipes, o Município soluciona a mesma e que houve uma avaria no leitor pelo que foi necessário encomendar novo equipamento, registando-se um atraso de cerca de cinco dias nas leituras. Relativamente aos lixos agrícolas, explicou que têm sido tomadas as diligências necessárias e que o Deputado, fazendo parte do Conselho de Ilha, deveria ter conhecimento que iriam ser colocadas *boxes*, nomeadamente nas Cooperativas, para recolha de resíduos agrícolas e que haveriam penalizações graves nos subsídios se não existisse um comprovativo do depósito desses plásticos nos devidos locais.-----

-----O **Deputado** respondeu que era bom ver o Executivo empenhado nessa matéria, sendo por isso que os problemas eram expostos naquela Assembleia.-----

----- Em resposta ao **Deputado Municipal Roger Sousa** o Presidente agradeceu a sua intervenção, referindo que tinham sido efetivamente avultados os estragos causados pela intempérie. Disse ter sido realizado um relatório pelo Gabinete Técnico da Autarquia, onde foram compiladas as ocorrências descritas pelas Juntas de Freguesia, e que o mesmo foi remetido ao Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores, bem como entregue, em formato de papel, àquela Assembleia. Acrescentou ainda que em conversação com o Diretor Regional dos Assuntos do Mar, um técnico iria avaliar na semana seguinte os referidos estragos. -----

-----Relativamente à intervenção do **Deputado Municipal Luís Pereira** disse que, de facto, as questões iam ao encontro do já explanado aos deputados municipais António Machado e Mário Soares. -----

-----Prosseguindo, disse que, embora a **Deputada Sandra Campos** não tenha colocado questões, não poderia concordar quando referiu que o filme projetado se enquadrava na recomendação apresentada pelo Partido Socialista, uma vez que tinham sido levados a cabo os procedimentos habituais, ao qual a **Deputada Municipal** disse que segundo a informação dada, não tinha havido votação pública. O **Presidente** não tendo conhecimento da situação, deixou o compromisso de averiguar a mesma tendo em conta que não tinha autorizado executar algum processo diferente do habitual.-----

-----Não havendo mais inscrições, o Presidente abriu o **período para os Presidentes de Junta de Freguesia**, solicitando inscrições.-----

-----Inscreveu-se a **Presidente de Junta de Freguesia dos Rosais, Marília Freitas**, congratulando em primeiro lugar o facto de as máquinas terem chegado à Fajã de João Dias, agradecendo a todas as pessoas envolvidas naquele processo. Questionou ainda



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

para quando se previa a abertura daquele troço ao público.-----

-----Solicitou igualmente a palavra o **Presidente de Junta de Freguesia da Urzelina, Jorge Silveira**, para congratular aquele Executivo pela cedência das viaturas às Juntas de Freguesia, bem como o combustível e respetiva manutenção.-----

-----Por último inscreveu-se o **Presidente de Junta de Freguesia das Manadas, Vasco Pinto Azevedo**, agradecendo igualmente a cedência da viatura à Junta. Referiu que tendo em conta que o edifício utilizado como armazém pela Junta de Freguesia das Manadas foi vendido, questionou quais as possíveis soluções para que aquela Junta não fique sem um local que lhe sirva para aquele efeito. No que se refere à tempestade e aos danos provocados, referiu que nas Manadas os mesmos tinham sido avultados, e tendo em conta que a época balnear não tarda a chegar, questionou que soluções poderão haver para que aquelas zonas tenham as condições ideais para receber as pessoas que as procuram no verão. Apresentou ainda o problema que se mantém com a grua das Manadas, estando à espera de um novo cabo de aço há demasiado tempo e, estando a grua da Urzelina avariada, pelo que os pescadores tendem a utilizar as gruas do Porto dos Terreiros e das Manadas.-----

-----Em resposta à Presidente de Junta dos Rosais, o **Presidente** disse que o caminho de acesso à Fajã de João Dias era de facto uma obra de compromisso do Executivo do Partido Popular e que decorria há muito tempo, levando mesmo a que não acreditassem na sua execução. Embora já se aceda à Fajã em viaturas próprias, está em falta muito trabalho para a conclusão daquela obra, nomeadamente a consolidação do terreno, melhoria das curvas, drenagem de águas pluviais, entre outros. Disse que a probabilidade de abertura ao público será no verão de dois mil e vinte. Aproveitou ainda para enaltecer todo o trabalho desenvolvido pela equipa que lá esteve, sobretudo ao operador da máquina.-----

-----Ao **Presidente de Junta de Freguesia da Urzelina** agradeceu as suas palavras e passou a esclarecer o **Presidente de Junta de Freguesia das Manadas**, dizendo que os portos e respetivas gruas não eram da competência da Câmara mas sim do Governo. Em relação ao armazém, disse que o Senhor Presidente Vasco Pinto Azevedo poderia solicitar apoio para a elaboração de um projeto ao Gabinete Técnico da Autarquia para que posteriormente se apresentasse uma candidatura que pudesse suportar parte das despesas, estando o Município disponível para o que for necessário.-



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

-----Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia deu início ao período da ordem do dia.-----

-----Iniciado o primeiro ponto da ordem do dia, **informação escrita do Presidente da Câmara a que alude a alínea d) do n.º 2 do artigo 4.º deste Regimento**, o Presidente da Assembleia abriu as inscrições.-----

-----Inscreveu-se o **Deputado Municipal Luís Pereira** questionando o executivo relativamente à informação escrita: se durante a visita estatutária do Governo a São Jorge, na reunião que o Presidente teve com o Senhor Presidente do Governo Regional, tinham sido satisfeitas todas as questões que pretendia; vendo que os procedimentos com vista à reabilitação do Caminho das Areias continuavam, e tendo dito em sessões anteriores que aquela reabilitação seria necessária antes da intervenção da Ribeira do Almeida, perguntou em que fase está aquele processo e, em relação ao caminho do TEU, qual o seu ponto de situação, bem como, se durante a visita estatutária houve alguma conversação sobre a resolução do mesmo. Questionou ainda qual a rubrica do orçamento relativa às viaturas adquiridas recentemente pelo Município uma vez que não a tinha encontrado, bem como não tinha conhecimento de se ter votado a aquisição de uma viatura presidencial.-----

-----Inscreveu-se neste período a **Deputada Municipal Sandra Campos** dizendo que mais uma vez trazia uma manifestação de agrado, no que diz respeito ao ponto cinco da informação, dedicado às obras, serviços de manutenção, conclusão da colocação em diversas ruas da Vila das Velas de sinalética para a sensibilização ambiental. Considerando que era importante a realização de práticas que contribuíssem para a sensibilização ambiental, para a informação e esclarecimentos das pessoas sobre esses mesmos problemas e sobre possíveis soluções, bem como para a participação ativa dos cidadãos na ação de valores naturais, assumindo a Câmara Municipal de Velas o seu papel ativo na defesa do ambiente, não podia deixar de chamar a atenção para a redação dos textos dessas sinaléticas, que embora com o novo acordo ortográfico existam palavras que se escrevem de várias formas, isto não vinha explicar a escrita de uma das sinaléticas em concreto. Assim, referenciou que a placa alusiva aos dejetos dos animais tinha um erro, nomeadamente a palavra indiferenciados escrita com “e” (*indeferenciados*), sendo importante a sua correção com vista a manter a boa imagem do Concelho.-----

-----O **Deputado Municipal António Machado** tomou a palavra congratulando o Executivo pela entrega das viaturas às Juntas de Freguesia, contudo acrescentou que



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

o Presidente nunca tinha referido a aquisição de uma viatura específica para a Presidência e que, embora não fosse sua pretensão ser ofensivo, esse poderia ter sido um processo feito à socapa não querendo, na sua opinião, que o Município fosse acusado da compra de viaturas de luxo.-----

-----Em resposta ao **Deputado Municipal Luís Pereira**, o **Presidente** disse que a reunião conjunta entre os dois Presidentes de Câmara de São Jorge foi pedida pelo Senhor Presidente do Governo, uma vez que este tinha aberto o precedente ao reunir com o Presidente da Câmara Municipal da Horta na visita estatutária àquela Ilha, passando a ser igual para as restantes Ilhas. Esclareceu que desde o início da sua entrada na Câmara nunca teve dificuldades em falar com o Presidente do Governo e que naquela reunião tinham sido abordados determinados assuntos que não conseguia resolver com os Senhores Secretários, sendo um deles o valor de duzentos e setenta mil euros que o Governo ainda devia à Câmara por via dos Escuteiros aquando a obra do Edifício Sol. Relativamente ao caminho das areias, elucidou o deputado que na sua opinião tinha dito que o melhor seria reabilitar esse caminho antes de se iniciarem as intervenções na Ribeira do Almeida, assunto que foi transmitido à tutela, mas que entenderam que o caminho das areias não tendo visto do Tribunal de Contas e, estando o processo deles completo, deveriam avançar à mesma. Mencionou que da parte do Município as questões colocadas pelo Tribunal de Contas foram respondidas, contudo, foram colocadas novas questões o que fez com que estejamos novamente a aguardar o visto. No que dizia respeito ao caminho do TEU, disse que não havia nada abordado com o Governo Regional, porque o necessário seria apenas a sua autorização para a execução da obra numa zona de reserva ecológica, tendo a Direção Regional do Ambiente já sido informada, contudo, ainda não tínhamos resposta. Disse ainda que o Gabinete Técnico do Município estava a analisar o custo do projeto que deveria ser executado e não aquele que já tinha sido desenvolvido por via de uma das empresas municipais. Em relação à dúvida levantada pelo Deputado sobre qual a rubrica do orçamento que incluía as viaturas adquiridas pelo Município, o Presidente disse não ter presente qual a certa, mas que estava com toda a certeza no orçamento.-----

-----Em relação à viatura o **Presidente** explicou ao **Deputado António Machado** que a viatura comprada era institucional e não presidencial, além de que nunca foi sua intenção ter uma viatura utilizada expressamente por si, não concordando assim, quando referiu que o carro tinha sido comprado à socapa, uma vez que o objetivo era comprar uma viatura que substituísse o antigo *BMW*, além de que a prioridade da



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

Câmara tinha sido comprar uma nova frota antes da viatura institucional. **À Deputada Municipal Sandra Campos** disse que já tinha dado conta do erro na sinalética mencionada porque o Deputado António Machado tinha publicado no seu *Facebook*. Referiu que fez uma chamada de atenção ao Gabinete Técnico do Município para perceber se o erro tinha sido deles ou do fabricante, tendo sido, de facto, do gabinete. Posteriormente tentaram encontrar solução, no entanto, a seu ver, não era a mais conveniente, uma vez que o objetivo era colar umas tiras com a palavra devidamente escrita e envernizar a placa, o qual referiu que não tinha autorizado porque mais tarde o verniz estalava e não era a melhor solução apresentada.-----

-----Não havendo mais inscrições o Presidente da Assembleia passou ao **ponto dois da ordem do dia “Criação de Comissão de Análise e Avaliação das atuais condições do Canil Municipal de Velas”** dizendo que em reunião de Comissão Permanente o mesmo foi analisado e que cada partido deveria indicar o seu representante a integrar a referida comissão.-----

-----**Pela Representação da Coligação Democrática Unitária o Deputado Municipal António Machado** deu o seu nome, pelo **Grupo Municipal do Partido Socialista o Deputado Municipal Rui Sequeira** deu o seu nome, pelo **Grupo Municipal do Partido Popular o Deputado Municipal André Silveira** deu o seu nome e, pelo **Grupo Municipal do Partido Social Democrata o Deputado Municipal Luís Pereira** deu o seu nome.-----

-----O **Presidente da Assembleia** disse ainda que em reunião da Comissão Permanente tinha sido debatido a menção do nome dos dois elementos neutros a integrar a comissão, sendo um dos nomes o da Senhora Tânia Barcelos e o segundo nome tinha averiguado no Município da Calheta uma possível sugestão, sendo-lhe indicado o Senhor Fernando Almada. Posto isto, foram levantadas dúvidas sobre a constituição da Comissão de Análise, sendo a mesma Municipal. Assim a **Deputada Municipal Sandra Campos** tomou a palavra referindo que naquela comissão integravam dois elementos neutros sem ligação direta aos órgãos de poder local, neste caso Câmara Municipal de Velas e Assembleia Municipal de Velas.-----

-----Solicitando a palavra para elucidar aquele ponto, o **Presidente do Executivo** explicou que tal como tinha referido a Deputada Municipal Sandra Campos, os dois elementos a ser integrados sem ligação aos órgãos de poder local não poderiam ser do Concelho da Calheta. Assim, o **Presidente da Assembleia** disse que iriam indicar um



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

novo nome e iria informar o Município da Calheta daquela decisão.-----

--O **Deputado Rui Sequeira** pediu a palavra dizendo que aquela bancada sugeria um segundo nome, sendo ele o da Senhora Vera Lúcia Silveira. Não havendo intervenções dos restantes elementos daquela Assembleia o **Presidente** passou a palavra ao **Presidente do Executivo** tendo o mesmo referido que o procedimento a seu ver não estava a ser realizado corretamente. Isto porque os nomes referidos teriam de ir a votação, além de que as pessoas sugeridas teriam de elaborar um termo de aceitação dada a lei da proteção de dados que agora estava em vigor.-----

-----O **Deputado Municipal Rui Sequeira** referiu que verbalmente as pessoas sugeridas tinham aceitado, não sendo certamente problema a realização do termo de aceitação. Após alguma discussão em volta do assunto, o **Presidente da Assembleia** disse que passariam ao ponto três da ordem do dia enquanto se preparariam os procedimentos necessários para a votação dos nomes sugeridos a integrar a Comissão de análise.-----

-----O **Presidente da Assembleia** passou para ao **ponto três** da ordem do dia: "**Canhões dos Fortes da Vila das Velas**" solicitando a palavra do Presidente do Executivo para o esclarecimento deste ponto.-----

-----O **Presidente** explicou que como era do conhecimento, o Concelho tinha vários fortes, mais concretamente cinco no Concelho das Velas, um deles o Forte das Ladeiras que foi reabilitado aquando da primeira fase de Reabilitação Urbana da Sede do Concelho. Explicou que na década de sessenta foram enviados os canhões para o Museu de Angra e, havendo atualmente esta reabilitação, foi do entendimento do Município solicitar a vinda desse património. Tendo sido efetuadas as diligências necessárias junto do antigo Diretor Regional da Cultura, Arq. Nuno Lopes, este respondeu que não seria possível a devolução do dito canhão por não saberem ao certo qual seria, tendo sido solicitados dados concretos que pudessem identificar efetivamente a peça. Explicou que houve uma recolha de informação, nomeadamente, registos, fotografias, atas, entre outros que foram remetidos novamente e, aos quais obtivemos, pela atual Diretora Regional da Cultura, a resposta que não nos iriam enviar o canhão. Desta forma, foi do entendimento levar uma proposta a Reunião de Câmara e à Assembleia para que após a sua aprovação fosse possível interceder junto do Presidente do Governo Regional dos Açores por forma a dar instruções para que pudéssemos receber de volta o nosso património.-----

-----O **Deputado Municipal António Machado** tomou a palavra dizendo que



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

estaríamos a ser pouco ambiciosos ao solicitar apenas uma peça do nosso património. Inscreveu-se também o **Deputado Municipal Mário Soares** expressando o reconhecimento pela presente iniciativa e congratulando em simultâneo o Município por querer reaver uma importante peça do nosso património, pelo que aquela bancada votaria a favor, contando que o Governo Regional dos Açores tomasse as devidas diligências para a devolução a este Concelho dos seus canhões. O **Deputado Municipal Luís Pereira** solicitou igualmente a palavra dizendo que estaríamos a ser pouco ambiciosos, tendo em conta que se são cinco os canhões dos fortes das Velas, deveríamos pedir a sua totalidade. Por fim a **Deputada Municipal Ana Paula Soares** inscreveu-se para expressar a intenção de voto pela bancada socialista, sendo a mesma favorável tendo em conta que era muito importante reforçar o esforço que está a ser feito no sentido da devolução do património.-----

-----Na ausência de mais inscrições o **Presidente da Assembleia** colocou o ponto três à votação e o mesmo foi **aprovado unanimidade**.-----

-----Tendo sido preparada a urna e os boletins de voto para se proceder à votação dos elementos neutros a integrar a Comissão de Análise do Canil Municipal relativo ao ponto dois da ordem do dia, o **Presidente** procedeu à distribuição dos boletins pelos membros daquela Assembleia, por forma a votarem o nome da Senhora Tânia Barcelos e solicitou à Secretária da mesa para que efetuasse a chamada. Posteriormente deu-se a contagem dos votos, **sendo aprovada a integração da Senhora Tânia Barcelos, com quinze votos a favor, quatro votos contra e um voto em branco**. Sendo realizado o mesmo processo para o nome da Senhora Vera Lúcia Silveira, o **Presidente** procedeu à distribuição dos boletins pelos membros daquela Assembleia, e solicitou à Secretária da mesa para que efetuasse a chamada. Posteriormente deu-se a contagem dos votos **sendo aprovada a integração da Senhora Vera Lúcia Silveira** na Comissão de Análise e Avaliação das atuais condições do Canil Municipal de Velas, com **dezanove votos a favor e um voto em branco**.-----

-----O **Presidente da Assembleia** passou para o **ponto quatro** da ordem do dia: **“Classificação da “Poça Simão Dias” como Monumento de Interesse Municipal”**, solicitando ao Presidente esclarecimentos.-----

-----O **Presidente** disse que quando a proposta foi apresentada pelo Partido Social Democrata, tinha referido que não deveriam votá-la porque estava errada, contudo, a Assembleia foi soberana e procedeu com a votação. Referiu que o que o Município tinha solicitado um parecer jurídico ao Dr. Manuel Pinheiro sobre o assunto, tendo o mesmo

18



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

referido que o princípio é bom mas a forma como foi realizada estava errado.-----

-----A **Deputada Municipal Sandra Campos** tomou a palavra dizendo que o parecer não dizia exatamente o mencionado pelo Senhor Presidente, mas sim, que a legislação mencionada na recomendação apesar de não ser a mais indicada, entendia-se como uma proposta de recomendação como classificação de monumento natural e que, assim sendo, se enquadrava num outro diploma. Disse ainda que de acordo com o parecer do Dr. Manuel Pinheiro, aquilo que se pretendia era que se submetesse novamente à apreciação da Assembleia no sentido de perceber se a pretensão era mesmo a classificação da Poça Simão Dias enquanto monumento natural ao abrigo do Decreto Legislativo Regional 15/2012/A de 22 de abril, para que depois todo o processo fosse desencadeado. Assim, num primeiro passo deveria ser corrigida a fundamentação da proposta e cumprido o art.º48, onde referem a falta de elementos que agora, através da proposta do Partido Socialista, os mesmos constavam, sugerindo que se deveriam integrar já que para que seguisse já para consulta pública.-----

-----O **Deputado Municipal Luís Pereira** tomou a palavra esclarecendo que aquela Assembleia tinha sido unanime em querer classificar a Poça Simão Dias como monumento natural. Assim, a Assembleia apenas deliberava a sua classificação para que a Câmara promovesse todo o processo administrativo e jurídico necessário para que depois fosse submetido novamente à Assembleia. Na sua intervenção, solicitou ainda esclarecimentos sobre não terem sido tomadas as mesmas diligências relativas a uma proposta apresentada pelo Partido Social Democrata no ano transato, no âmbito da classificação da zona do arco na Vila das Velas.-----

-----Em resposta ao Deputado Municipal o **Presidente** disse que o procedimento de entrega das propostas há um ano era diferente, não tendo havido naquela altura a possibilidade de uma pré avaliação da mesma e, conseqüentemente, a correção da legislação nela presente, não ter sido dado seguimento porque como o nome indicava era uma recomendação. Relativamente à Poça Simão Dias disse que concordava com um investimento que estava previsto ser lá desenvolvido porque iria permitir o desenvolvimento do setor turístico na Ilha e, desde que cumprisse os parâmetros de gestão de território seria uma mais valia.-----

-----O **Deputado Municipal Luís Pereira** tomou novamente a palavra dizendo que tinha sido remetida à Câmara uma proposta e não uma recomendação, contudo, reforçou a ideia que as propostas apresentadas eram uma forma de salvaguardar a preservação daquele património, tal como está a ser levado a cabo para a Poça Simão

19



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

Dias.-----

-----O **Presidente da Assembleia** explicou que as discussões que ali estavam a decorrer não trariam conclusões, devendo aqueles assuntos ser levados com consenso sempre em prol do desenvolvimento do nosso Concelho. O **Presidente do Executivo** tomando novamente a palavra disse que o Partido Socialista deveria propor com base naquilo que estava a apresentar, o pedido de clarificação e com base no parecer jurídico que esta Assembleia delibere propor à Câmara a classificação da Poça Simão Dias. A **Deputada Municipal Sandra Campos** referindo que seria uma mais valia para São Jorge ter muitas zonas com este tipo de classificação, não devendo ser desperdiçado o que temos. Assim, propôs em nome daquele grupo municipal em consenso com os restantes grupos, que se clarificasse a proposta apresentada anteriormente entregue pelo Partido Social Democrata, através do Decreto Legislativo Regional 15/2012/A de 22 de abril, propondo igualmente fornecer naquele instante os elementos obrigatórios de acordo com o diploma descrito como: delimitação geográfica tem como limite uma faixa de cinquenta metros, medidos a partir das margens interiores da poça propriamente dita, faixa esta que é, aliás, coincidente com a faixa de delimitação do Domínio Público Marítimo, havendo interdições como: exploração de recursos geológicos e a alteração da morfologia do terreno, nomeadamente através de escavações, aterros e depósitos de resíduos sólidos de qualquer tipo; abertura de novas vias de comunicação ou de acesso ou qualquer modificação das existentes; realização de quaisquer obras de construção civil; instalação de linhas elétricas, telefónicas ou de condutas, nomeadamente tubagens de água ou saneamento; colheita, captura, abate ou detenção de quaisquer espécies animais, vegetais e de fungos; prática de atividades desportivas, nomeadamente o desporto motorizado; realização de fogueiras e queimadas; deposição de qualquer tipo de resíduos fora dos recipientes apropriados para o efeito; criação de pastagens; prática da pastorícia. Referiu ainda na sua intervenção que a delimitação sendo um fator importante, fez chegar à mesa uma planta com a mesma (*anexo*).-----

-----O **Presidente da Assembleia** colocou à consideração dos Deputados Municipais a votação do ponto quatro da ordem do dia em minuta, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Não havendo mais inscrições colocou igualmente o ponto quatro à votação sendo aprovado **por unanimidade e, em minuta para imediata execução**.-----

-----O **Presidente da Assembleia** passou para o **ponto cinco** da ordem do dia:

20



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

**“Minuta de Aditamento ao Contrato inicial da revisão Taxa de Juros do contrato de Assunção e Consolidação (Acordo de Pagamento) com o n.º 0008 0008562909” solicitando que o Presidente do Executivo explanasse o mesmo.”-----**

-----O **Presidente do Executivo** referiu ainda em relação ao ponto quatro que seria importante que o mesmo seguisse de forma clara e objetiva, tendo em conta que o Município só poderia trabalhar sobre a minuta apresentada. Relativamente ao ponto cinco disse que se tratava de um procedimento que já tinha estado naquela Assembleia, relativo a um financiamento que provem das empresas municipais que está sediado no Santander e que se tem vindo a negociar as taxas de juro, e para que o Tribunal de Contas emita o visto necessário, dizem que o contrato tem de ser aprovado, assinado e remetido e, só após estes procedimentos é que o emitirão.-----

-----Na ausência de mais inscrições o **Presidente da Assembleia** colocou o ponto cinco à votação e o mesmo foi **aprovado por unanimidade e em minuta para imediata execução.** -----

-----Encerrada **esta sessão lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa da Assembleia.**-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

### Correspondência Recebida

Sessão Ordinária de 26 de fevereiro de 2019

---

#### Atas e Documentos do Município de Velas:

- Envio de Ata n.º 23/24 e 25/18 e 1/2 e 3/19;
- Esclarecimento Complementar sobre Projeto de Incubadora;
- Convite - Dia de Reis;
- Envio de Deliberação - Criação de comissão de análise e avaliação das atuais condições do Canil Municipal de Velas; Canhões dos Fortes da Vila das Velas; Classificação da "Poça Simão Dias" como monumento de interesse Municipal; e Minuta de Aditamento ao Contrato inicial da Revisão Taxa de Juros do Contrato de Assunção e Consolidação (Acordo de Pagamento) n.º 0008 0008562909
- Resposta ao pedido da Sala de Reuniões da Casa Museu Cunha da Silveira para a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal;
- Convite - Visita Estatutária do Governo Regional dos Açores à Ilha de São Jorge - 22, 23 e 24 de janeiro;
- Informação Escrita.

#### Email

- Pelo Grupo do Partido Socialista – Justificação de falta da deputada municipal M<sup>a</sup> Isabel Teixeira;
- Pelo Grupo do Partido Popular – Justificação de falta da deputada municipal Maria das Graças e deputado municipal André Silveira;
- Pelo Vereador André Rodrigues – Substituição de Vereador.

#### Diversos:

- Polo Local de Prevenção e Combate à Violência Doméstica da Ilha de São Jorge - Convite - Comemoração Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher;
- Pela AEDRL - Associação de estudos de direito regional e local - Novidade AEDRL - Manual de Cidadania;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

- Pela Secretaria Regional da Energia Ambiente e Turismo - Convite - Inauguração Posto de Turismo Velas;
- Pelo Museu Francisco Lacerda - Convite- Inauguração da mostra "As formas do presépio"; Informação com Encerramento da Igreja de Sta. Bárbara ao Público - 26 dezembro e 2 de janeiro; Informação das visitas à Igreja de Santa Bárbara - Horário de Inverno; Informação do Horário de Verão do Núcleo Museológico de Santa Bárbara; Convite para a Inauguração da Exposição "Residência Criativa 2018 - Tecelagem"; Convite - Exposição "Há Chapéus!"
- Pela Rádio Lumena - Alteração de e-mail - Rádio Lumena;
- Pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários das Velas - Convite 40º Aniversário e Festa de Natal;
- Pela Câmara Municipal da Horta - Convocatória AMT;
- Pela CPCJ de Velas - Eleição de Presidente da CPCJ de Velas; Relatório de atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Velas;
- Pela ALRAA - Votos de Congratulação - Centenário do Instituto Santa Catarina;
- Pelo Deputado Municipal Luís Pereira – Pedido de esclarecimento;
- Pela Associação para Apoio à Criança com Necessidades Educativas Especiais - Convite - Comemoração dos 25 anos;
- Pelo Governo Regional dos Açores – Informação sobre a Visita Estatutária a São Jorge;
- Pela Secretaria Regional da Saúde - Convite - Visita à Obra de Remodelação do Centro de Saúde da Calheta; Convite - Assinatura do Contrato de Empreitada da Obra de Intervenção no Centro de Saúde de Velas; Convite - Cerimónia de Assinatura do Protocolo entre a Secretaria Regional da Saúde, Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge e EPISJ;
- Pela Portos dos Açores - Convite - Inauguração das obras do Porto de Velas;
- Pela Secretaria Regional da Agricultura e Florestas - Convite - Inauguração da Obra de Beneficiação do Caminho Rural Longitudinal;
- Pela Secretaria Regional da Energia Ambiente e Turismo - Convite - I Encontro Regional de Turismo dos Açores;
- Pela Secretaria Regional do Mar Ciência e Tecnologia - Convite - Obra de requalificação do Entreposto Frigorífico das Velas;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

### Jornais e Revistas

- Pela Freguesia de Rosais – Boletim “Rosais Informa”;
- Jornal a Voz das Misericórdias.

### Postais de Natal e e-mail de Boas Festas

- Pela Vice-Presidência do Governo;
- Pela Junta de Freguesia da Calheta;
- Pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP;
- Pela Associação de Jovens Agricultores Jorgenses;
- Pela Câmara Municipal da Ribeira Grande;
- Pelo Museu Francisco Lacerda;
- Pela CPCJ DE Velas;
- Pela AACNEE;
- Pela Junta de Freguesia das Manadas;
- Pelo Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores;
- Pela Empresa *Musami*.



**GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M', 'B', 'E', 'A', 'F', 'H', 'L']*

**Voto de Congratulação**

Pela promoção do Queijo de São Jorge em formação de excelência para restauração

A Câmara Municipal de Velas promoveu, no âmbito da campanha de promoção da marca “Velas, Capital do Queijo”, uma formação de culinária com o Chefe José Maria Moreira. Iniciativa esta em colaboração com a Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge, nomeadamente a Escola Profissional da Ilha de S. Jorge, e com a Escola Profissional Infante D. Henrique – Hotelaria e Restauração, no Porto.

Com o objetivo de demonstrar a qualidade e potencialidades do Queijo de São Jorge DOP (denominação de origem protegida) nas suas diferentes curas e intensidades, combinando também com diversos produtos regionais, esta iniciativa levou ao desenvolvimento de receitas de doces e salgados a apresentar aos profissionais em causa. Desta atividade resultaram, não só aprendizagens para os formandos com utilidade na sua vida profissional, como também novas soluções muito interessantes de sabores e com elevado valor gastronómico.

Considerado um ingrediente com um sabor inigualável, as características distintivas do queijo São Jorge DOP devem-se, por um lado, às condições edafo-climáticas da região, que originam pastagens de culturas variadas, que, por sua vez, influenciam positivamente a qualidade do leite. Por outro lado, o seu método de produção, praticamente inalterado ao longo dos cerca de 500 anos da sua existência, promove, mais uma vez, a singularidade de um produto cuja qualidade é incontestável, com um sabor forte e ligeiramente picante que delicia o paladar de qualquer pessoa que o prove.

**Grupo Municipal do Partido Socialista**  
Rua da Gruta | 9800-533 VELAS \* velas@gps.pt



**GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A', 'E', 'M', 'D.', 'A. J. M.', 'F. J. M.', and 'A. J. M.']*

O Município de Velas iniciou um processo de candidatura, em abril de 2018, para que o Concelho fosse denominado oficialmente por 'Capital do Queijo' nos Açores, esta é a imagem de marca que visa "melhorar a promoção externa do queijo e da própria ilha" e que deu origem à iniciativa que contou com a participação de cerca de quarenta formandos da restauração, não só do concelho de Velas, mas de toda a ilha, bem como um participante da Escola Básica e Secundária de Velas, outro da Escola Profissional da Ilha de São Jorge e ainda das Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho, toda a semana de formação culminou num Jantar Solidário, iniciativa notável e de extrema relevância para a IPSS contemplada.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Municipal do Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal de Velas, a reunir no dia 26 de fevereiro de 2019, emita o seguinte voto de congratulação:

A Assembleia Municipal de Velas congratula-se pela dinamização da economia local, tal como para a divulgação em termos turísticos e gastronómicos do concelho de Velas e da Ilha de São Jorge, através do queijo São Jorge DOP, um ingrediente de excelência.

Esta congratulação é extensiva à Câmara Municipal de Velas, Escola Profissional da Ilha de São Jorge, Escola Profissional Infante D. Henrique – Hotelaria e Restauração, Chefe José Moreira e todos os formandos.

Do presente voto deverá ser dado conhecimento à Câmara Municipal de Velas, Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge, Escola Profissional Infante D. Henrique – Hotelaria e Restauração, Associação de Municípios do Triângulo, União de Cooperativas Agrícolas de Lacticínios de São Jorge e Confraria do Queijo de São Jorge.

**Grupo Municipal do Partido Socialista**  
Rua da Gruta | 9800-533 VELAS \* velas@gps.pt



**GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS**

Velas, 25 de fevereiro de 2019.

Os Deputados Municipais

*Dei M.*

*Anasoaes*

*Helena Teófilo Sousa Teixeira*

*Sandra Antunes*

*Filipe*

*→ H*



**GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A', 'B', 'E', and a circled signature at the bottom.

**VOTO DE CONGRATULAÇÃO**

**Pelos 25 anos da Associação para Apoio à Criança com Necessidades Educativas Especiais do  
Concelho de Velas**

A 15 de outubro de 1993, um conjunto de pais e professores criou a Associação para Apoio à Criança com Necessidades Educativas Especiais do concelho de Velas, uma instituição cujo objetivo era prestar apoio à população em causa, uma lacuna social sentida no concelho até então. Mais tarde, a 17 de janeiro de 1994, esta Associação abriu portas e iniciou o seu funcionamento.

Em primeiro lugar iniciou atividade em instalações cedidas pela Câmara Municipal de Velas com o objetivo de apoiar crianças e jovens com deficiência de toda a Ilha de São Jorge. Ao longo dos anos, a Câmara Municipal de Velas e Governos Regionais atribuíram diversos apoios para a melhoria e adaptação das condições do edifício, com o intuito final de melhorar as respostas e cuidados prestados pela Associação.

No ano de 2008 esta Associação procedeu à alteração dos seus estatutos abrangendo a sua área de atuação e alargando o intervalo etário do público-alvo a quem prestava apoio, passando a designar-se de Centro de Atividades Ocupacionais, com capacidade para acolher 15 utentes.

No ano de 2015 passou a funcionar no edifício do antigo Externato Cunha da Silveira, propriedade da Santa Casa da Misericórdia das Velas, recuperado para a instalação de Centro de Atividades Ocupacionais, agora com capacidade para 20 utentes, e também para a criação de uma nova valência para a Associação, o Lar Residencial, único na Ilha e com capacidade para 9 utentes.

As novas instalações cedidas à Associação para Apoio à Criança com N.E.E. do concelho de Velas, fruto do protocolo entre a Santa Casa da Misericórdia e a Secretaria Regional da Solidariedade Social,



## GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

permitiram uma melhoria significativa das condições de trabalho, bem como um aperfeiçoamento na qualidade dos serviços prestados aos seus utentes.

Nesta instituição é desenvolvido diariamente um trabalho individualizado com cada utente, por forma a maximizar todas as suas capacidades e evitar a perda das mesmas, promovendo o seu bem-estar físico e emocional, assim como uma possível integração no mercado de trabalho, sem nunca deixarem de ser privilegiadas as atividades de grupo e de lazer, sempre com o objetivo máximo de promover a funcionalidade, a qualidade de vida e o bem-estar de cada um.

A Associação para Apoio à Criança com Necessidades Educativas Especiais presta um apoio fundamental, não só aos seus utentes, como também aos seus cuidadores, apoio este que tem vindo a evoluir ao longo dos tempos e que em muito tem ajudado a desmistificar a temática da inclusão, não só no concelho das Velas, como em toda a Ilha de São Jorge.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Municipal do Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal de Velas, a reunir no dia 26 de fevereiro de 2019, emita o seguinte voto de congratulação:

**A Assembleia Municipal de Velas congratula-se pelos 25 anos da Associação para Apoio à Criança com Necessidades Educativas Especiais do Concelho de Velas, Instituição Particular de Solidariedade Social que em muito tem contribuído para a melhoria das respostas sociais aos municípios com necessidades educativas especiais e às suas famílias na ilha de São Jorge.**

**Esta congratulação é extensiva a todos os sócios, direção e funcionários que, com a sua dedicação e trabalho, continuam a desenvolver respostas sociais importantes e de qualidade para as nossas crianças, jovens e adultos.**

Do presente voto deverá ser dado conhecimento à Associação para Apoio à Criança com Necessidades Educativas Especiais do Concelho de Velas.

Velas, 25 de fevereiro de 2019.

Os Deputados Municipais

*Handwritten signatures of the municipal deputies:*  
- Inês Soares  
- [Signature]  
- [Signature]  
- Samuel Oliveira  
- [Signature]

## Voto de congratulação

### 25 anos da Associação para Apoio à Criança com Necessidades Educativas Especiais do concelho de Velas

A Associação para Apoio à Criança com Necessidades Educativas Especiais do concelho de Velas, foi criada institucionalmente a 15 de Outubro de 1993 e abriu as suas portas a 17 de Janeiro de 1994 com sede na Avenida do Livramento num edifício cedido pela Câmara Municipal de Velas, o qual com o apoio da Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social e Câmara Municipal de Velas sofreu ao longo dos anos melhorias e adaptações, com o objectivo de apoiar crianças e jovens com deficiência da Ilha de São Jorge, colmatando assim uma lacuna existente na comunidade. No ano de 2008 esta Associação procedeu à alteração dos seus estatutos por forma a que a sua área de acção abrangesse outras faixas etárias. Assim sendo, passou a ser um centro de Actividades Ocupacionais "... tem por objectivo o apoio a crianças e jovens deficientes com idade igual ou superior a dezasseis anos de idade..." (ponto 1, art.2 dos estatutos), quando o apoio prestado anteriormente era somente para jovens e crianças com idade inferior a 16 anos. Mesmo com a alteração dos estatutos o apoio às crianças e jovens com idade inferior a 16 anos de idade mantém-se, situação prevista no ponto 2, art.2 dos estatutos.

Sendo uma Associação, esta é composta por sócios que representam a Assembleia Geral a qual elege a Mesa da Assembleia, Conselho Fiscal e Direcção, cujos mandatos tem a duração de três anos.

Por se tratar de uma IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social sem fins lucrativos, a Associação tem como meio de subsistência as quotas dos sócios, donativos e produtos de festas ou subscrições, Subsídios do estado ou organismos oficiais (acordo de cooperação entre o Instituto de Acção Social e a própria Instituição).

Este Centro de Actividades Ocupacionais (C.A.O) tem capacidade para acolher 20 utentes tendo, actualmente a sua capacidade lotada. O Lar Residencial conta com um utente permanente e outros quatro utentes ocasionais.

Todas as actividades aqui realizadas têm como objectivo desenvolver as capacidades individuais de cada utente, promovendo o seu bem-estar físico e emocional e uma possível integração no mercado de trabalho. Com esse objectivo, desenvolvem-se actividades da vida diária (AVDs), que dizem respeito ao cuidado de si próprio e da sua comunicação (alimentação, higiene, cuidado pessoal, vestuário, comunicação (escrita, verbal e gestual) e locomoção, bem como actividades de lazer que envolvem a satisfação pessoal o descanso, o interesse do individuo pelo desporto, jogos, dança, leitura, cinema, música, pintura, colagem, modelagem entre outros.

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia Municipal de Velas emita o seguinte voto:

A Assembleia Municipal de Velas congratula-se pelos vinte e cinco anos da Associação para Apoio à Criança com Necessidades Educativas Especiais do concelho de Velas, num justo reconhecimento pelo inestimável contributo social que esta

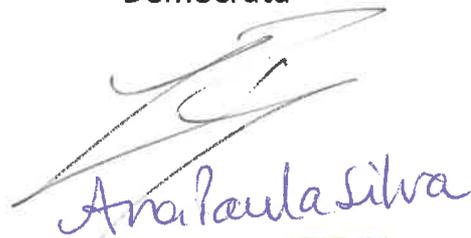
psd

grupo municipal do partido social democrata  
da assembleia municipal das Velas

Instituição desempenha desde sempre, com elevada distinção, na nossa sociedade, nomeadamente no Concelho das Velas e em toda a ilha de São Jorge.

A presente congratulação deve ser comunicada à direcção da referida instituição.

Os membros da Assembleia Municipal de Velas eleitos pelo Partido Social  
Democrata



Ana Paula Silva



## Recomendação

Senhor Presidente da Assembleia,

A Representação Municipal da Coligação Democrática Unitária vem por este meio apresentar uma Recomendação, de interesse para este Município, conforme contempla o Regimento da Assembleia Municipal das Velas, referente à alínea f) do n.º 2 do artigo 40º deste Regimento.

Considerando que o Poder Local não se pode demarcar das suas responsabilidades na Área Social, em especial na procura de formas que atenuem os encargos dos mais carenciados, promovendo uma séria e prática política de solidariedade e justiça social na sua área de atuação que é o Concelho.

Considerando que a população do Concelho das Velas bem como a de outros pela Região e por todo País têm sofrido de forma severa as consequências do envelhecimento populacional, sendo a terceira idade uma das camadas populacionais mais desprotegidas social e economicamente, fruto de décadas de políticas erradas.

Considerando a urgente necessidade de dar resposta a este flagelo, tendo em conta que não se deslumbra uma mudança deste cenário a curto e médio prazo no que toca a um possível aumento dos rendimentos em equilíbrio com o custo significativo dos medicamentos e o seu impacto no orçamento familiar.

A Representação Municipal da Coligação Democrática Unitária vem por este meio recomendar à Câmara Municipal, a criação de um Regulamento de Apoio à Participação da Compra de Medicamentos, em anexo a esta Recomendação seguem os exemplares de um Regulamento e Requerimento direcionados à mesma.

Velas, 26 de Fevereiro de 2019

Os Deputados subscritores,

**Representação Municipal da CDU**

---

**Representação Municipal da CDU • Assembleia Municipal das Velas**



**Artigo 5.º**

**Forma de candidatura**

- 1- O requerente submeterá ficha de candidatura a disponibilizar pela Autarquia ou Juntas de Freguesia, devidamente preenchida e assinada pelo próprio ou representante legal, conjuntamente com fotocópia dos seguintes documentos:
- a) Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
  - b) Cartão de Contribuinte;
  - c) Fotocópia da declaração de IRS, caso se aplique;
  - d) Fotocópias dos recibos de pensões (de velhice, invalidez, sobrevivência, alimentos — incluindo pensões provenientes do estrangeiro) do ano em que se candidata, de todos os membros do agregado familiar;
  - e) Documentos comprovativos de encargos com a habitação (renda, aquisição ou construção);
  - f) Documentos comprovativos de encargos com a saúde;
  - g) Documentos comprovativos de encargos com a eletricidade, água e gás;
  - h) Documentos comprovativos dos rendimentos auferidos por elementos do agregado familiar que se encontrem a exercerem atividade profissional remunerada, relativos aos últimos três meses anteriores à candidatura ao apoio;
  - i) Certidão emitida pela Junta de Freguesia do local de residência, em como se encontra a residir no concelho há pelo menos 1 ano.

**Artigo 6.º**

**Apoio financeiro**

- 1- O montante atribuído corresponderá a uma contribuição financeira, mediante a apresentação da cópia da receita médica com o respetivo recibo de pagamento da farmácia, o utente receberá o valor correspondente à comparticipação até ao limite máximo fixado no ponto seguinte.
- 2- A atribuição da comparticipação de medicamentos tem limite máximo por utente de 300 euros anuais. Sendo este valor fixado anualmente pelo Município, de acordo com a sua disponibilidade orçamental.

JP



**MUNICÍPIO DE LAJES DAS FLORES**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

3- Os documentos mencionados no n.º 1 deste artigo deverão ser entregues na Câmara Municipal ou Juntas de Freguesia num período de 12 meses a contar da data da aprovação.

**Artigo 7.º**

**Prazo de candidatura**

1 - As candidaturas estão abertas durante todo o ano.

**Artigo 8.º**

**Análise de candidaturas**

- 1- A análise das candidaturas e decisão das mesmas fica a cargo da Câmara Municipal.
- 2- Todos os Requerentes serão informados por escrito da decisão.

**Artigo 9.º**

**Obrigações dos beneficiários**

- 1- O beneficiário do apoio compromete -se a:
  - a) Informar a Câmara Municipal sempre que se verifique a alteração da sua condição económica;
  - b) Informar a Câmara Municipal se a residência for alterada;
  - c) Recorrer aos serviços técnicos da Câmara Municipal sempre que verificar alguma situação anómala durante o apoio;
  - d) Solicitar o apoio anualmente, com a apresentação dos documentos durante o período a que se refere o n.º 3 do artigo 6.º.

**Artigo 10.º**

**Suspensão dos apoios**

A prestação de falsas declarações por parte dos candidatos, na instrução do pedido ou durante o decurso do programa, implica a imediata suspensão dos apoios.





**MUNICÍPIO DE LAJES DAS FLORES**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Artigo 11.º**

**Atualização do incentivo**

Os valores indicados e os apoios descritos poderão ser atualizados por deliberação da Câmara Municipal.

**Artigo 12.º**

**Dúvidas e omissões**

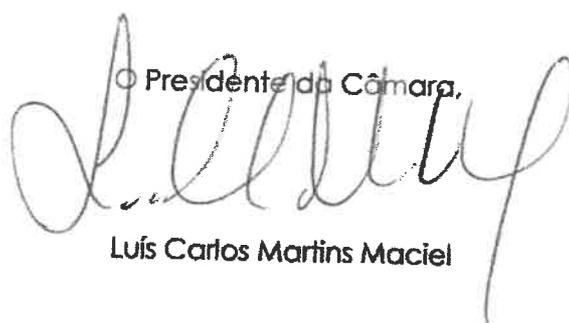
As eventuais lacunas e dúvidas interpretativas suscitadas na aplicação do presente Regulamento serão preenchidas ou resolvidas, na linha do seu espírito, pela Câmara Municipal e pela aplicação das Normas constantes no Código de Procedimento Administrativo.

**Artigo 13.º**

**Entrada em vigor**

Após aprovação pela Câmara Municipal das Lajes das Flores e pela Assembleia Municipal das Lajes das Flores o presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Lajes das Flores, 20 de dezembro de 2017

○ Presidente da Câmara,  
  
Luís Carlos Martins Maciel





**MUNICÍPIO DE LAJES DAS FLORES**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Esteve presente na reunião de 14/12/13
Mereceu a seguinte deliberação:
aprovado por unanimidade
Chefe de Secção
<i>[Assinatura]</i>

*[Assinatura]*

## **REPUBLICAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO PARA A COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTOS**

### **Preâmbulo**

Considerando que a Câmara Municipal das Lajes das Flores assumiu um compromisso em criar respostas sociais que contribuam para amenizar a pobreza, exclusão social e promover a solidariedade, a justiça e a coesão social.

Considerando o interesse do Município das Lajes em promover incentivos específicos disponíveis para a aquisição de medicamentos por parte de famílias carenciadas, levando à satisfação das suas necessidades básicas e melhoramento da qualidade de vida.

Considerando que a terceira idade, é uma das camadas populacionais mais desprotegidas social e economicamente, sendo que as reduzidas reformas/pensões levam muitas vezes a optar entre a aquisição de medicamentos ou a aquisição de outros bens de consumo essenciais, pois os seus recursos mensais não permitem satisfazer ambas as necessidades.

Considerando a atual conjuntura económica e as atuais tendências demográficas, prevê-se, nas décadas vindouras um acentuado envelhecimento da população que se traduzirá num aumento do numero de idosos e pensionista.

Entendeu-se por adequado proceder à elaboração deste regulamento, no uso do poder regulamentar conferido às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos do disposto na alínea h) do n.º2 do artigo 23.º, alínea g) do n.º1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º1 do artigo 33.º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, com objetivo de estabelecer as normas para atribuição deste benefício na área da saúde, de forma a contribuir para a dignificação e melhorias das condições de vida dos munícipes com precários rendimentos e elevados encargos com despesas de medicação.



JP



**MUNICÍPIO DE LAJES DAS FLORES**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Artigo 1.º**

**Âmbito e objeto**

O presente Regulamento aplica -se à área geográfica do Concelho das Lajes das Flores e estabelece as normas de atribuição de um apoio para a comparticipação de medicamentos.

**Artigo 2.º**

**Objetivos**

O programa de atribuição da comparticipação de medicamentos tem como objetivo o apoio na aquisição de medicamentos com receita médica.

**Artigo 3.º**

**Beneficiários requerentes**

- 1- O programa de atribuição da comparticipação de medicamentos destina-se a famílias carenciadas, devidamente comprovadas, residentes no Concelho das Lajes e cujos rendimentos mensais per capita sejam inferiores a 75% do salário mínimo regional fixado para o ano civil a que se reporta o pedido de apoio.
- 2- Os beneficiários requerentes têm que residir no Concelho das Lajes das Flores, há pelo menos 1 ano.

**Artigo 4.º**

**Cálculo do rendimento**

- 1- Para efeitos de cálculo do rendimento per capita do agregado familiar, ter-se-á em conta o montante médio mensal líquido de todos os rendimentos e salários auferidos por todos os elementos que constituam o mesmo.
- 2- Os encargos mensais fixos e permanentes do agregado familiar com a saúde, habitação, água, eletricidade e gás, devidamente comprovados, serão deduzidos ao rendimento total do agregado familiar para efeitos de cálculo do rendimento.





**Requerimento**

***Apoio para a Participação de Medicamentos***

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal das Lajes das Flores

**Requerente:**

Nome:

Morada:

Código Postal:        -                      Localidade:

Telefone:                      Telemóvel:

Para o efeito anexa-se fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
- b) Cartão de Contribuinte;
- c) Declaração de IRS, caso se aplique;
- d) Recibos de pensões (de velhice, invalidez, sobrevivência, alimentos — incluindo pensões provenientes do estrangeiro) do ano em que se candidata, de todos os membros do agregado familiar;
- e) Documentos comprovativos de encargos com a habitação (renda, aquisição ou construção);
- f) Documentos comprovativos de encargos com a eletricidade, água e gás;
- g) Documentos comprovativos dos rendimentos auferidos por elementos do agregado familiar que se encontrem a exercerem atividade profissional remunerada, relativos aos últimos três meses anteriores à candidatura ao apoio;
- h) Certidão da Junta de Freguesia atestando que o requerente reside no concelho há mais de 1 ano, e que vivem em situação de carência económica.



**MUNICÍPIO DE LAJES DAS FLORES**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

O apoio financeiro é concedido mediante a apresentação de receita médica e o recibo de pagamento da farmácia.

Nesta data tomei conhecimento do conteúdo do Regulamento Municipal de Apoio para a Comparticipação de Medicamentos.

Pede Deferimento,

Lajes das Flores, de        de 20

O Requerente,

---

[Escreva aqui]



**GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS**

**PROPOSTA**

**Supressão do uso de herbicidas sistémicos para o controlo de infestantes**

O controlo de infestantes em locais públicos do município de Velas, nomeadamente em passeios, arruamentos, caminhos, parques de estacionamento, não só da vila de Velas, mas também nos vários aglomerados urbanos das freguesias, inclusive, junto a creches, escolas, lar, centro de saúde, jardins, parques infantis, moradias, etc., é feito essencialmente através da aplicação de herbicidas sistémicos que tem por base o glifosato.

Ora, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o glifosato (junto com outros pesticidas organofosforados) como cancerígeno provável para o ser humano, para além de outros efeitos graves como malformações congénitas, sendo que o seu uso está legalmente proibido nos tratamentos fitossanitários em locais públicos, nomeadamente, perto das escolas, lares de idosos, jardins públicos, hospitais e centros de saúde.

Há atualmente formas alternativas para o controlo de infestantes, igualmente eficazes e especialmente concebidas para a aplicação em zonas urbanas, como é a monda térmica por vapor de água que consiste na aplicação de vapor de água sobre as ervas daninhas, provocando a sua destruição, sem a utilização de produtos químicos.

Assim, com vista à preservação do meio ambiente e, sobretudo, à garantia de bem-estar saúde da população deste município, o Grupo Municipal do Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal de Velas aprove:

**A RECOMENDAÇÃO ao Executivo da Câmara Municipal de Velas para que, no âmbito do controle de infestantes em espaços públicos, especialmente em zonas urbanas, substitua o método da monda química, por ter impactos negativos no ambiente e na saúde pública e animal, pelo método da monda térmica por vapor de água.**

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A. M.', 'F. J.', and a large signature at the bottom.*

[Escreva aqui]

Velas, 25 de fevereiro de 2019

**O Grupo Municipal do Partido Socialista**

Anas Soares

Alta Teveca do Juro Teixeira

Filipe

Sandra Oliveira

Daniela

Alta